

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 26062401SEMED

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 04/2024-SEMED

Aos 17 de setembro de 2024, o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, CPF nº 926.009.803-34, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27.306.909/0001-29, neste ato representada por GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO, CPF nº 323.914.203-15, como CONTRATADA, firmam o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 26062401SEMED, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO Este Termo de Apostilamento tem por objeto a correção dos itens contidos na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** do Contrato nº 26062401SEMED, especificamente no que tange ao decreto que regulamenta a contratação da empresa para a realização do processo seletivo para provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Tianguá – Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Onde se lê:

- "**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, NA FORMA DO DECRETO Nº 52/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**"

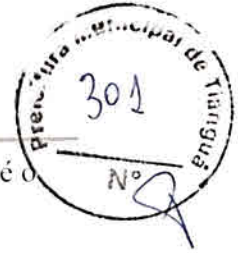
Leia-se:

- "**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, NA FORMA DO DECRETO Nº 35/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**"

Justificativa: A alteração formalizada neste Termo decorre da necessidade de correção de um erro material relacionado à numeração e à data do decreto mencionados no contrato original. A referência equivocada ao Decreto nº 52/2022 de 13 de setembro de



Prefeitura de
Tianguá



2022, foi substituída pelo Decreto nº 35/2023 de 21 de setembro de 2023, que é o documento correto e aplicável ao objeto do contrato.

A correção não traz prejuízos financeiros ou formais ao contrato, tratando-se apenas de ajuste para refletir com precisão os documentos legais envolvidos. O erro identificado é de natureza material, sem impacto nos direitos e deveres das partes envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL Este Termo de Apostilamento tem como fundamento legal o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual para correção de erro material, visando à regularização de dados e informações essenciais ao cumprimento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES As demais cláusulas e condições do Contrato nº 26062401SEMED permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos legais.

Tianguá-Ceará, 17 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
URITÂNIA AGUIAR RAMOS

DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ. Vencedores: 01 – GRANMAXX COLORS IMPRESSÕES DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 28.720.463/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 139.333,00 (Cento e trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais). 02 - MULTI GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.769.945/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 1.762.170,77 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil cento e setenta e sete centavos). 03 - EVOLUTION GRÁFICA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.907.999/0001-39. VALOR TOTAL: R\$ 87.844,50 (Oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). 04 - FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.210.634/0001-95. VALOR TOTAL: R\$ 1.162.994,16 (Um milhão cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). VALOR GLOBAL ADJUDICADO / HOMOLOGADO: R\$ 3.152.342,43 (Três milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Conforme propostas anexadas aos autos. Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Tianguá – Ce, 17 de outubro de 2024. Uritânia Aguiar Ramos - Secretária Municipal de Educação - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO: 26062401SEMED/2024

Prefeitura Municipal de Tianguá – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº **26062401SEMED**, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 04/2024-SEMED**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (57 VAGAS) E COORDENADOR ESCOLAR (156 VAGAS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, NA FORMA DO DECRETO Nº 35/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Passa a partir deste termo a correção **DO VALOR E DO PAGAMENTO** do Contrato nº 26062401SEMED, especificamente no que tange ao decreto que regulamenta a contratação da empresa para a realização do processo seletivo para provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Tianguá – Ceará:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Onde se lê:

- **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, NA FORMA DO DECRETO Nº 52/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO."**

Leia-se:

- **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, NA FORMA DO DECRETO Nº 35/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO."**

Justificativa: A alteração formalizada neste Termo decorre da necessidade de correção de um erro material relacionado à numeração e à data do decreto mencionados no contrato original. A referência equivocada ao Decreto nº 52/2022 de 13 de setembro de 2022, foi substituída pelo Decreto nº 35/2023 de 21 de setembro de 2023, que é o documento correto e aplicável ao objeto do contrato.

Tianguá-CE, 17 de setembro de 2024.

**URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 3009202401SEMED/2024

